PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº. 150/2023

"Exonera Chefe de Coordenação Pedagógica"

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a Sr.ª **Andresa Letícia Sommer da Silva**, das funções de Chefe de Coordenação Pedagógica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se Data Supra

Moacir Antônio Grethe Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler Secretário da Administração